



MANUAL DO CREDENCIADO

 **dentalpar**
sorrindo com você

ANS N° 32.289-0

Sumário

LEGISLAÇÃO	4
CONTATO.....	5
1. ATENDIMENTO	6
1.1 Informações Gerais.....	6
1.1.1 Primeiro Atendimento.....	6
1.1.2 Elegibilidade do Beneficiário.....	6
1.1.3 Cobrança de Procedimentos	7
1.2 Autorização de Procedimento	8
1.2.2 Procedimentos sem Pré-Aprovação da Auditoria	8
1.2.2 Procedimentos com Pré-Aprovação da Auditoria	9
1.2.3 Análise por Exceção (Inconsistências)	9
1.2.4 Inconsistência	9
1.3 Consultas Odontológicas Inicias de Urgência.....	11
1.4 Radiológicas	11
1.5 Prevenção	12
1.6 Odontopediatria.....	13
1.7 Dentística	13
1.8 Periodontia.....	13
1.9 Cirurgia.....	14
1.9.1 Solicitação Dente Supranumerário	14
1.9.2 Anatomia Patológica	14
1.10 Endodontia.....	14
1.11 Prótese	15
1.12 Ortodontia.....	16
1.12.1 Primeiro Atendimento na Especialidade de Ortodontia	16
1.12.2 Prorrogações de Tratamento Ortodôntico	17
1.12.3 Fase de Contenção.....	17
1.12.4 Desistência de Tratamento ou Alteração de Profissional	17
1.12.5 Ortodontia	17

2. ACESSO AO SISTEMA	23
2.1 Acesso ao Aplicativo.....	23
2.2 Solicitação de Guias.....	26
2.3 Impressão de Guias.....	27
2.4 Cancelamento de Guias	29
3. PAGAMENTO	31
3.1 Emissão Capa de Lote	33
3.2 Vincular Imagem do Procedimento	34
3.3 Faturamento Digital	35
3.4 Impressão NF envio para Financeiro.....	37
3.5 Impressão RPA envio para Financeiro.....	37
3.6 Datas Pagamento.....	38
3.7 Regras para Pagamento	39
3.8 Dados para Emissão de NF Eletrônica.....	39
3.9 Recursos de Glosa	40
3.10 Glosas Irrecursáveis	40
3.11 Passo a Passo Recurso de Glosa.....	41
3.12 Passo a Passo Informe de Rendimentos	44
4. BENEFICIÁRIO	46
4.1 Identificação do Beneficiário.....	46
4.2 Beneficiários sem cartão de identificação.....	46
4.3 Beneficiários sem número de cartão de identificação	46
5. PLANOS E COBERTURAS DENTALPAR.....	47

LEGISLAÇÃO

A **Lei n.º 9.656, de 03 de junho de 1998**, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e define sobre os credenciados:

Art. 18 A aceitação, por parte de qualquer prestador de serviço ou profissional de saúde, da condição de contratado, referenciado, credenciado ou cooperado de uma operadora de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta lei, implica as seguintes obrigações e direitos: (Redação dada pela Lei nº 13.003, de 2014).

I - O consumidor de determinada operadora, em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto ou alegação, pode ser discriminado ou atendido de forma distinta daquela dispensada aos clientes vinculados a outra operadora ou plano;

II - A marcação de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos deve ser feita de forma a atender às necessidades dos consumidores, privilegiando os casos de emergência ou urgência, assim como as pessoas com mais de 65 anos de idade, gestantes, lactantes, lactentes e crianças de até cinco anos;

III - A manutenção de relacionamento de contratação, credenciamento ou referenciamento com número ilimitado de operadoras, sendo expressamente vedado às operadoras, independentemente de sua natureza jurídica constitutiva, impor contratos de exclusividade ou de restrição à atividade profissional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001).

Parágrafo único. A partir de 03 de dezembro de 1999, os prestadores de serviço ou profissionais de saúde não poderão manter contrato, credenciamento ou referenciamento com operadoras que não tiverem registro para funcionamento e comercialização, conforme previsto nesta lei, sob pena de responsabilidade por atividade irregular.

Bem-vindo (a)!

A Dentalpar Assistência Odontológica tem a honra poder contar com a sua participação e seus préstimos profissionais em nossa rede credenciada!

Para que esta parceria seja de sucesso, desenvolvemos o Manual do Credenciado, que contém todas as informações necessárias e extremamente importantes que vão auxiliá-lo (a) no decorrer do nosso trabalho.

Colocamos à sua disposição, para melhor atendê-lo (a), uma linha exclusiva de atendimento, através da qual o cirurgião-dentista poderá solucionar dúvidas e dar sugestões, além de obter orientações rápidas e seguras.

Solicitamos que o manual seja lido com muita atenção, pois ele é parte integrante do nosso contrato de Credenciamento assim como a Tabela de Procedimentos (TUSS).

CONTATO

CENTRAL DO DENTISTA

(11) 94802-0934 (whatsapp)

relacionamento@dentalpar.com.br

www.dentalpar.com.br

Segunda à sexta das 08:00 às 18:00

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO BENEFICIÁRIO

(11) 5094-4000 (Capitais e regioes metropolitanas)

0800-559733 (Demais localidades)

Segunda à sexta das 08:00 às 18:00

DENTALPAR ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA.

CNPJ 02.156.150/0001-14

Av. Santo Amaro, 3330 cj. 11 – Brooklin – São Paulo/SP - CEP: 04556-300

1. ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS

1.1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1.1 Primeiro Atendimento

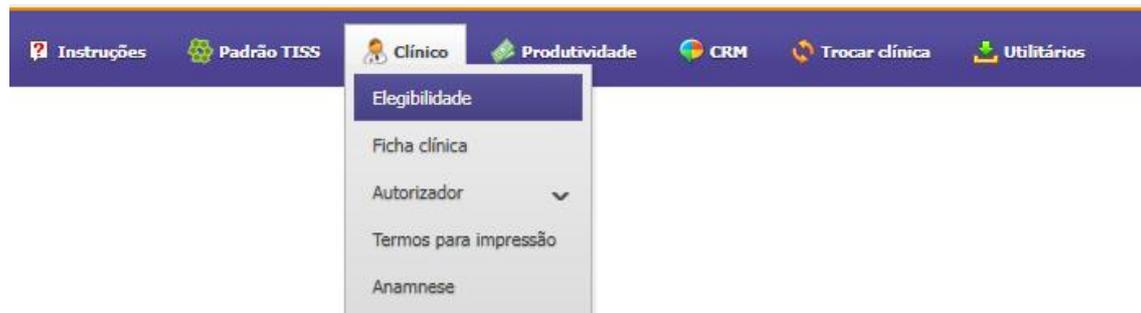
A carteira de identificação não apresenta data de validade, sendo assim, é responsabilidade do credenciado confirmar a elegibilidade para atendimento através do site da Dentalpar e sempre que o mesmo comparecer ao consultório/clínica para atendimento.

O credenciado deverá observar sempre a eventualidade de carências localizadas no verso do cartão de identificação. Nas situações de urgência há carência de 24 horas para o procedimento específico a ser realizado a partir da data de adesão do beneficiário.



1.1.2 ELEGIBILIDADE DO BENEFICIÁRIO

1) CLÍNICO > ELEGIBILIDADE



- 2) Buscar o beneficiário pelos seguintes dados: nº carteira, CPF do titular ou CPF do usuário. Em seguida clicar no nome.

CONSULTA DE ELEGIBILIDADE

Busca

Busca por Carteira Número

- Carteira
- CPF do titular
- CPF do usuário

- Elegível para atendimento aparecerá a seguinte informação:

Instruções Padrão TISS Clínico Produtividade CRM Trocar clínica

USUARIO ** ***** CORRETOR - Cód 355276 (29 anos) (CART 35527600) - MASTER IV CLAREAMENTO IND (TIT)

ELEGIBILIDADE

Busca por Carteira Número

- Caso apareça a informação abaixo, deverá orientar o paciente a contatar a Central de Atendimento ao Beneficiário (SP/ 5094-4000 e DEMAIS ESTADOS/ 0800559733)

Padrão TISS Clínico Produtividade CRM Trocar clínica

Beneficiário: Entre em contato com a Operadora

DE

Busca por Carteira Número

1.1.3 Cobrança de Procedimentos

ATENÇÃO: Sob pena de prática de infração contratual e conseqüente rescisão, os prestadores não poderão cobrar diretamente dos beneficiários quaisquer valores adicionais pela execução dos atendimentos cobertos pelo plano. Lembramos que a cobrança por qualquer forma de garantia financeira do usuário é proibida pela legislação de saúde suplementar (ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar).

Caso o beneficiário solicite que o dentista faça procedimentos cobertos de forma particular, orientamos a não realizar o procedimento, ou emitir um termo informando que tem ciência da cobertura do plano, mas optou em realizar atendimento particular.

Em qualquer situação, os serviços elencados abaixo **NÃO** são cobertos pelo Plano Dentalpar:

- Serviços com metais preciosos;
- Serviços para correção de acidentes de trabalho;
- Serviços de qualquer natureza, constantes ou não da tabela de cobertura, que por algum motivo exijam internação hospitalar;
- Serviços e exames que não constem na Tabela TUSS deste manual;

A execução de procedimentos cobertos sem a prévia autorização da operadora será desconsiderada, não cabendo qualquer recurso, exceto nos casos de urgência, conforme descrito neste manual.

Embora não exista pré-análise para procedimentos de urgência, é de responsabilidade do CREDENCIADO a verificação da elegibilidade (atividade/adimplência) do usuário.

A cobrança, sob qualquer pretexto, jamais poderá ser repassada ao usuário.

1.2 AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO

Cabe ao prestador, e nunca ao beneficiário, entrar em contato com a operadora para autorização prévia de procedimentos.

1.2.1 Procedimentos sem Pré-Aprovação da Auditoria

As regras técnicas relativas a todos os procedimentos que exigem ou não pré-análise da auditoria estão especificadas na Tabela TUSS.

Os procedimentos abaixo deverão ser solicitados diretamente pelo site da Dentalpar:

- Diagnóstico
- Radiologia
- Urgência
- Prevenção
- Odontopediatria
- Dentística

- Periodontia
- Cirurgia
- Endodontia

1.2.2 Procedimentos com Pré-Aprovação da Auditoria

De acordo com as regras estabelecidas na Tabela TUSS, os procedimentos abaixo exigem pré-aprovação:

- Prótese ► (Prazo de até 5 dias para autorização)
- Ortodontia ► (Prazo de até 5 dias para autorização)
- Clareamento dentário ► (Prazo de até 5 dias para autorização)

OBS: O prazo é contado de acordo com a data de vinculação da imagem em sistema.

1.2.3 Análise por Exceção (Inconsistências)

Todo procedimento tem longevidade, e se necessário realizar novamente pelo mesmo profissional antes do prazo estipulado pela Tabela TUSS (disponível na área de utilitários) o prestador deverá fazê-lo **sem qualquer ônus para a Dentalpar ou para o beneficiário.**

ATENÇÃO: A operadora poderá contatar a qualquer momento o beneficiário para orientá-lo e solicitar informações a respeito do tratamento proposto, em andamento ou já realizado.

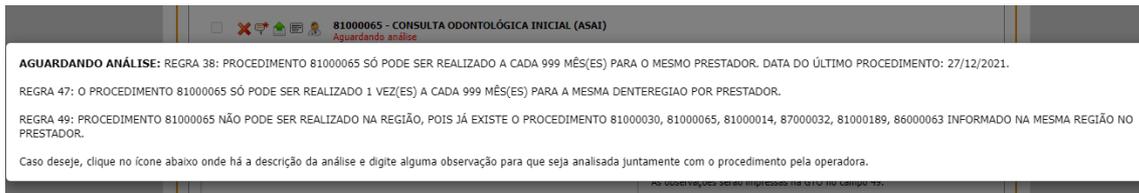
Caso haja necessidade de realizar um procedimento que esteja em garantia ou cuja idade do beneficiário é incompatível, será necessário envio de fotografia ou radiografia periapical, junto com a justificativa técnica para autorização por exceção. Por exemplo: para exodontia simples de decíduos (**Código 83.000.089**), em beneficiários com 13 (treze) anos ou mais, o prestador deverá anexar uma radiografia inicial para pré-aprovação da auditoria, através do sistema da Dentalpar e entrar em contato com o departamento de Relacionamento ao Credenciado através das plataformas de contato.

1.2.4 INCONSISTÊNCIA

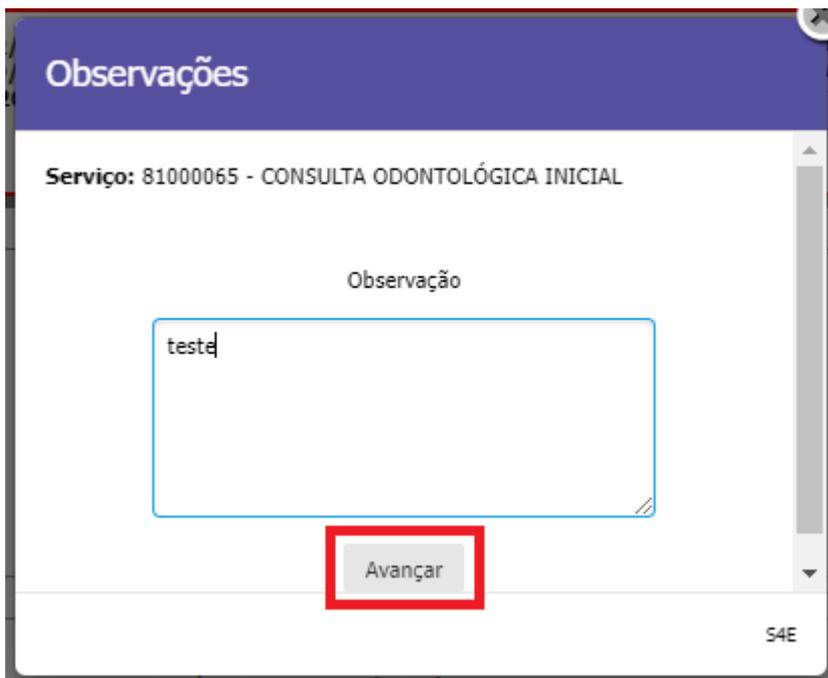
Ao solicitar um procedimento no sistema onde o mesmo não é autorizado automaticamente, é necessário vincular uma justificativa técnica com imagem inicial para análise da auditoria.

- 1) Após solicitar o procedimento, caso não seja autorizado aparecerá uma mensagem

“Aguardando análise” e em ficha clínica o ícone 

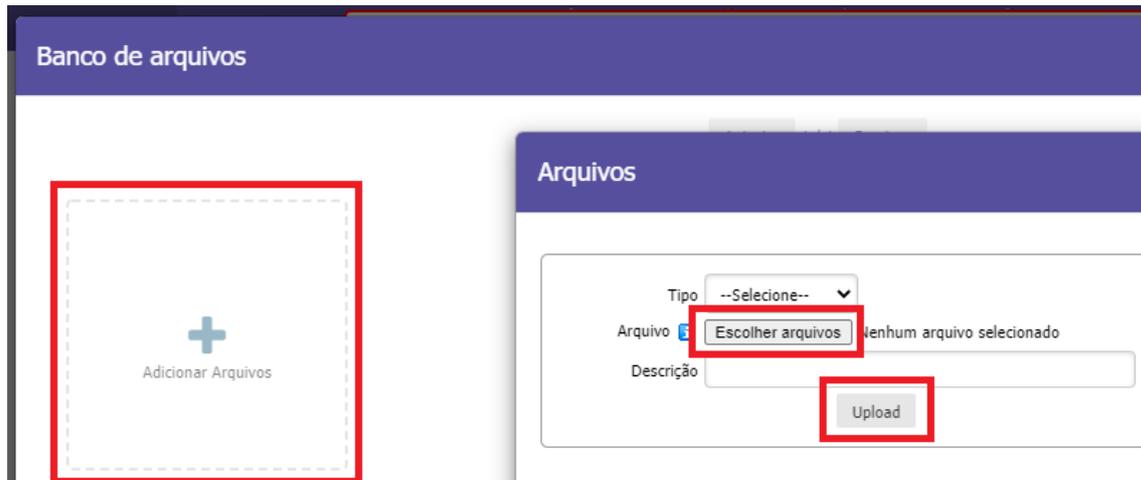


- 2) Para colocar a justificativa: Clicar no ícone “Observação” , preencher com a justificativa técnica e clicar em “Avançar”



Obs: Quando preenchido, o campo mudará de cor para amarelo 

- 3) Para colocar a imagem: Na mesma tela clicar no ícone “Banco de arquivos” , clicar em “Adicionar arquivos” e finalizar colocando as imagens



Obs: Quando preenchido, o campo mudará de cor para vermelho 

IMPORTANTE!!

Caso a autorização seja para paciente **em clínica**, após finalizar o processo acima, sinalizar o departamento de Relacionamento ao Credenciado através do whatsapp;

Caso a autorização **não** seja para paciente em clínica, aguardar período de análise.

1.3 CONSULTAS ODONTOLÓGICAS INICIAIS E DE URGÊNCIA

A Consulta odontológica Inicial (**Código 81.000.065**), contempla a anamnese, o exame clínico e a elaboração do plano de tratamento, não sendo prevista remuneração em situações de urgência, para pronto-socorro ou serviços de pronto-atendimento.

A remuneração pelo atendimento de urgência se dá pelo **evento principal**, independente da realização de outros procedimentos, e do número de dentes que forem tratados. Não é prevista remuneração de atendimento de urgência para casos em que o beneficiário já esteja em tratamento com o referenciado. Levando em consideração os procedimentos que estão em andamento com o mesmo.

ATENÇÃO: Verificar na Tabela TUSS os procedimentos que exigem cópia do laudo anatomopatológico, relatório, fotografia/radiografia inicial e final comprobatórios.

1.4 RADIOLÓGICAS

As solicitações de exames radiológicos deverão ser lançadas obrigatoriamente no Portal da Dentalpar gerando o nº de protocolo da solicitação. Assim que lançada a solicitação no sistema da Dentalpar, o credenciado deverá direcionar o beneficiário a comparecer em qualquer radiológica da rede para realização do procedimento, munido de carteirinha do plano, documento com foto e

encaminhamento do dentista com o nº do pedido realizado em sistema (**Conforme plano e cobertura do beneficiário**).

Informamos que todas as radiografias realizadas deverão ser anexadas em nosso sistema para pagamento.

Os pedidos de dentistas CREDENCIADOS deverão estar lançados no sistema da Dentalpar, para que a Radiológica faça a impressão da GTO.

1.5 PREVENÇÃO

Alguns procedimentos, apesar de preventivos, somente são contemplados para o atendimento à crianças. Em algumas situações, o pagamento se dará mediante envio de termo de consentimento informando a condição clínica e periodontal, devidamente assinado pelo prestador e responsável legal.

A seguir, procedimentos preventivos destacados na **Tabela TUSS**.

- Aplicação de carióstático;
- Aplicação de selante fósula e fissúras;
- Aplicação de selante técnica invasiva;
- Aplicação tópica de flúor;
- Aplicação tópica de verniz fluoretado;
- Atividade educativa em saúde bucal/Orientação de higiene oral;
- Atividade educativa em saúde bucal para pais e/ou cuidadores;
- Atividade educativa para pais e/ou cuidadores de pacientes com necessidades especiais;
- Controle de biofilme (placa bacteriana);
- Controle de cárie incipiente/Generalizada;
- Dessensibilização dentária;
- Profilaxia polimento coronário;
- Raspagem supra gengival e polimento;
- Remineralização – inclui profilaxia prévia;
- Remoção dos fatores de retenção do biofilme dental (placa bacteriana);
- Teste de fluxo salivar;
- Teste de pH de saliva;

- Condicionamento em odontologia;
- Condicionamento em odontologia para pacientes com necessidades especiais.

1.6 ODONTOPEDIATRIA

O condicionamento em odontologia (**Código 81.000.014**), visa eliminar ou diminuir possíveis medos ou traumas que o beneficiário possa vir a ter de tratamentos odontológicos. São liberadas até 02 (duas) sessões deste procedimento com o mesmo prestador, desde que não tenham sido tratados anteriormente.

ATENÇÃO: Não será aceito para a finalidade de pagamento, o envio de radiografias via email. É necessário o upload da imagem no referido procedimento no aplicativo **Dentalpar Dentistas, e em sistema.**

1.7 DENTÍSTICA

Todo procedimento que contempla a especialidade de Dentística não será autorizado/remunerado quando realizado com a finalidade de estética, sem a presença de cárie, infiltração ou fratura.

Mancha branca ativa, mancha branca inativa por dismineralização, selamento biológico e lesão em esmalte contraindicam a realização de preparo cavitário, sendo recomendado controle. Não serão aceitos para pagamento de restaurações em ionômero de vidro, amálgama ou resina fotopolimerizável.

Para todos os procedimentos está incluso o ajuste oclusal, sendo que o material selecionado pelo dentista deve estar de acordo com o que é indicado e preconizado na literatura científica de Odontologia. Restaurações realizadas, que tenham necessidade de exodontia, serão glosadas/estornadas, no prazo limite de 06 (seis) meses.

Fica a critério da Auditoria avaliar a necessidade de estorno para posterior autorização para o mesmo ou outro prestador.

ATENÇÃO: Não será aceito para a finalidade de pagamento, o envio de radiografias via email. É necessário o upload da imagem no referido procedimento no aplicativo **Dentalpar Dentistas, ou no sistema.**

1.8 PERIODONTIA

Raspagem sub-gengival: Deverá ser solicitada quando houver perda óssea vertical, tratamento não cirúrgico de periodontite leve, bolsas de até 4mm. É obrigatório o envio de radiografias periapicais, levantamento radiodôntico ou radiografia panorâmica para o pagamento. Para menores de 15 (quinze) anos, deverá ser feito o upload de imagem para análise por exceção.

1.9 CIRURGIA

As solicitações de exodontia e remoção de dentes deverão respeitar o Protocolo de Análise Técnica da Auditoria:

- **Exodontia a retalho:** Consiste em remoção dentária com indicação de abertura cirúrgica gengival indicado para elementos abaixo da linha de oclusão.
- **Exodontia de permanente por indicação ortodôntica/protética:** Necessário envio da solicitação do ortodontista/protesista assinada e carimbada.
- **Exodontia de raiz residual:** Indicada para dentes que não apresentam remanescente coronário.
- **Exodontia simples dente permanente:** Considerada inserção óssea e remanescente coronário.
- **Remoção de dente incluído/impactado:** Indicação para dentes cuja porção coronária apresenta inclusão óssea/submucosa ou impactados (não erupcionados por obstrução). Inclui alveoloplastia, regularização do rebordo, osteotomias e excisões de tecidos moles.
- **Remoção de dente semi-incluído/impactado:** Indicação para dentes cuja porção coronária esteja parcialmente recoberta por tecido ósseo/submucoso, em comunicação com o meio bucal. Inclui alveoloplastia, regularização do rebordo, osteotomias e excisões de tecidos moles.

ATENÇÃO: Não será aceito para a finalidade de pagamento, o envio de radiografias via email. É necessário o upload da imagem no referido procedimento no aplicativo **Dentalpar Dentistas, ou no sistema.**

1.9.1 SOLICITAÇÃO DENTE SUPRANUMERÁRIO

Para solicitar tratamento em dente supranumerário, colocar o número do quadrante onde este elemento se encontra e acrescentar o número 9. **Exemplo: Se o dente for no 1º quadrante, será o 19; se for no 2º quadrante, será o 29 e assim sucessivamente, caso tenha mais de um supranumerário no mesmo quadrante, deverá solicitar 19 e 10 ou 29 e 20.**

1.9.2 Anatomia Patológica

Caso seja realizado procedimento de biópsia, o resultado do exame anatomopatológico obrigatoriamente deve ser enviado com a GTO para pagamento.

1.10 ENDODONTIA

Nos casos de tratamentos ou retratamentos endodônticos é necessário realizar o upload de imagem no sistema Dentalpar. As radiografias deverão ser fotografadas em negatoscópio, lembrando-se de

verificar a nitidez, o contraste e o posicionamento das mesmas.

Todas as radiografias necessárias (inicial, odontometria, prova do cone, prova do penacho e final) já estão incluídas na remuneração prevista dos tratamentos. As radiografias enviadas para a comprovação de tratamentos endodônticos serão analisadas de acordo com critérios técnicos e qualidade do serviço prestado. Neste processo de análise serão considerados:

- Altura da obturação;
- Presença de condensação lateral;
- Presença de falhas e bolhas na obturação dos condutos;
- Eventual extravasamento de material;
- Ocorrência de dentes com perda óssea acima de 50%;
- Possibilidade de reabilitação direta ou indireta.

Quando o tratamento não estiver dentro dos parâmetros solicitados, deve ser enviada justificativa e/ou termo de responsabilidade juntamente com as radiografias. As radiografias e os tratamentos endodônticos que não estiverem de acordo com os critérios mencionados, impossibilitando a análise, não serão consideradas. **Termo disponível no portal do credenciado através do caminho UTILITÁRIOS > DOWNLOAD DE ARQUIVOS.**

ATENÇÃO: Não será aceito para a finalidade de pagamento, o envio de radiografias via email. É necessário o upload da imagem no referido procedimento no aplicativo **Dentalpar Dentistas, ou no sistema.**

1.11 PRÓTESE

A documentação referente a reabilitação planejada deve ser enviada através do sistema ou pelo aplicativo Dentalpar Dentista. As radiografias deverão ser fotografadas em negatoscópio sempre se lembrando de verificar a nitidez, o contraste e o posicionamento das mesmas. O plano de tratamento deve ser compatível como o solicitado em sistema.

ATENÇÃO: Caso seja solicitado pela auditoria o relatório do dentista que realizará a prótese, será necessário fazer o upload de imagem no procedimento. Se este não for devidamente preenchido e enviado, o pedido de tratamento não será autorizado. Não será aceito para a finalidade de pagamento, o envio de radiografias via email. É necessário o upload da imagem no referido procedimento no aplicativo **Dentalpar Dentistas ou no sistema. Atentar-se ao planejamento protético e cobertura doplano do beneficiário! Deve-se levar em consideração o prognóstico do tratamento solicitado como um todo, pois caso haja necessidade de novas intervenções em elementos previamente tratados e que se encontram dentro do período de longevidade, conforme tabela TUSS, resultará em estorno para o prestador que realizou.**

1.12 ORTODONTIA – PRAZOS E AUTORIZAÇÕES PARA CONCLUIR

Todos os planos atendidos pela Dentalpar permitem a instalação de aparelho ortodôntico, porém apenas os beneficiários com **Plano Master IV, Master IV + Clareamento caseiro, e Master Total** possuem cobertura para manutenção e documentação ortodôntica. Para os planos em que não houver cobertura de manutenção ortodôntica (**Plano básico, Master I, Master I doc, Master I teen, Master II e Master III**), os valores das manutenções devem ser negociados entre prestador e paciente. Não é necessário realizar nenhuma solicitação em nosso sistema, pois se torna um atendimento em modo particular. Beneficiários portadores de planos que não ofertam cobertura para manutenção de aparelho ortodôntico deverão receber a instalação do aparelho ortodôntica sem cobrança, pois trata-se de cobertura dos Planos da Dentalpar. Já as manutenções do tratamento ortodôntico deverão ser tratadas de modo particular. Ficando à critério do prestador os valores e conduta dos casos.

É responsabilidade do profissional a solicitação da documentação ortodôntica necessária para o planejamento e realização do tratamento ortodôntico quando o beneficiário tiver cobertura. Esta solicitação deverá ser feita diretamente no sistema da Dentalpar e o beneficiário deverá ser orientado a comparecer em qualquer radiológica da rede para realização, munido de carteirinha do plano, e documento com foto e encaminhamento informando o número de protocolo do sistema.

A eventualidade de encerramento do contrato entre Dentalpar e os beneficiários em processo de manutenção ortodôntica não implica na descontinuidade do tratamento iniciado, devendo prevalecer à relação dentista x beneficiário.

ATENÇÃO: Não será aceito para a finalidade de pagamento, o envio de radiografias via email. É necessário o upload da imagem no referido procedimento no Aplicativo Dentalpar Dentistas ou no sistema.

1.12.1 PRIMEIRO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE ORTODONTIA

Para início do atendimento ao beneficiário com cobertura completa da especialidade de Ortodontia (**Plano Master IV, Master IV + Clareamento caseiro, e Master Total**), o profissional deverá solicitar a documentação ortodôntica. De posse desta documentação, deverá preencher o planejamento ortodôntico e em seguida solicitar a consulta de **Diagnóstico e planejamento para tratamento odontológico (código 81.000.189)**.

Obs.: As imagens deverão estar nítidas, devidamente contrastadas, e posicionadas para análise. A documentação encaminhada deverá ser de até 01 (um) ano de validade, considerando a data de emissão.

A manutenção do tratamento ortodôntico deve ser solicitada uma vez por mês. Cada manutenção ortodôntica deverá ser elencada em uma GTO separada de outros procedimentos.

Não serão liberadas senhas retroativas para manutenção.

Serão autorizadas inicialmente 24 manutenções. Caso seja necessário, o prestador poderá solicitar a prorrogação.

A validade da guia de manutenção ortodôntica é de 30 dias. Sendo assim, o profissional terá 30 dias para enviar a GTO para pagamento a partir da data de autorização, nos meios especificados neste manual.

ATENÇÃO: Caso não haja colaboração do beneficiário no tratamento ortodôntico, fica o prestador obrigado a notificar formalmente a operadora o mais rápido possível.

1.12.2 PRORROGAÇÕES DE TRATAMENTO ORTODÔNTICO

Se houver necessidade de continuidade de tratamento (acima do número de manutenções pré-autorizadas), a obrigatoriedade do envio de relatório detalhado do profissional, com prognóstico de término do tratamento acompanhado de radiografia panorâmica atual e antiga, no qual deve ser solicitado via sistema.

1.12.3 FASE DE CONTENÇÃO

Para a fase de contenção ortodôntica, lançar o procedimento intitulado `Fase de contenção` (**código 80.006.131**). Inclui manutenções de controle de tratamento ortodôntico concluído. Serão autorizados até 04 (quatro) lançamentos do código de `Fase de contenção`, para um período de 02 anos de tratamento, sendo necessário o lançamento em intervalos mínimos de 6 meses entre elas.

1.12.4 DESISTÊNCIA DE TRATAMENTO OU ALTERAÇÃO DE PROFISSIONAL

Caso o beneficiário desista do tratamento, ou solicite a alteração de profissional, deverá ser impresso o termo de abandono disponível no campo `UTILITÁRIOS` do sistema. Havendo a necessidade da remoção do aparelho, o beneficiário deverá retornar ao prestador que instalou o aparelho para retirada (sem ônus para as partes). Essa solicitação deverá ser feita pelo próprio beneficiário ao dentista que iniciou o seu tratamento ortodôntico.

1.12.5 ORTODONTIA

Todos os planos atendidos pela Dentalpar permitem a instalação de aparelho ortodôntico, porém apenas os beneficiários com plano Master IV, Master IV + Clareamento caseiro e Master Total possuem cobertura para manutenção e documentação ortodôntica. Para os planos em que não houver cobertura de manutenção ortodôntica, sendo eles Plano Básico, Master I, Master I doc, Master I teen, Master II e Master III, os valores das manutenções devem ser negociados entre

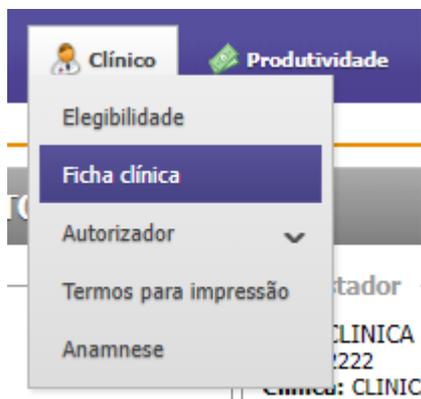
prestador e paciente.

Não é necessário realizar nenhuma solicitação em nosso sistema, pois se torna um atendimento em modo particular.

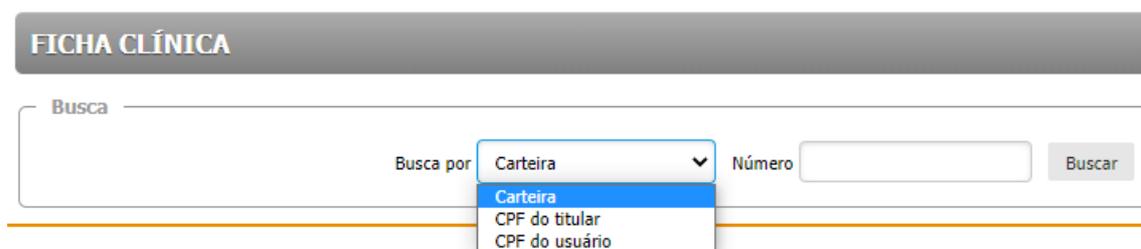
Beneficiários portadores de planos que não ofertam cobertura para manutenção de aparelho ortodôntico deverão receber a instalação do aparelho ortodôntico sem cobrança, pois trata-se de cobertura dos Planos da Dentalpar. Já as manutenções do tratamento ortodôntico deverão ser tratadas de modo particular. Ficando à critério do prestador os valores e conduta dos casos.

PROGRAMAÇÃO ORTODÔNTICA

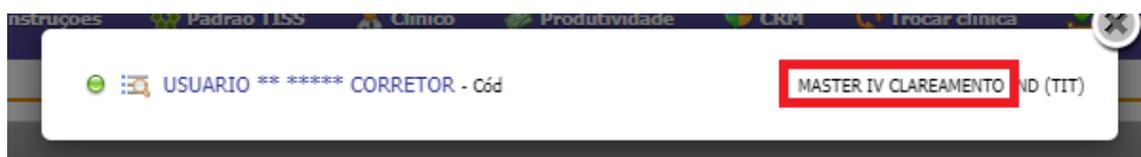
1) CLÍNICO > FICHA CLÍNICA



- 2) Buscar o beneficiário pelos seguintes dados: nº carteira, CPF do titular ou CPF do usuário.
Em seguida clicar no nome.



Obs: Nesta etapa é possível confirmar a cobertura da especialidade, ao lado do nome ficará disponível o nome do plano contratado.



- 3) Selecionar a opção "Programação Ortodôntica"

- ↳ Cobertura
- ↳ Anamnese Covid-19
- ↳ Histórico de Transferências
- ↳ Odontograma - Situação inicial
- ↳ Impressão de Exame Odontológico
- ↳ Evolução de tratamento
- ↳ Programação de Atendimento
- ↳ **Programação Ortodôntica**
- ↳ Banco de arquivos

É necessário preencher todas as informações solicitadas no planejamento, e ao final da página, no campo “anexos” é obrigatório inserir as documentações ortodônticas para análise interna da auditoria, sendo elas:

- **Radiografia Panorâmica**
- **Telerradiografia**
- **Traçado Cefalométrico**
- **Análise Cefalométrica**
(Ex: USP, Tweed, Downs, Steiner, Ricketts, McNamara, Wits, Interlandi, entre outras)
- **Fotos**

Obs: A documentação deverá ser encaminhada no formato PDF ou JPEG

- 4) Para incluir a documentação na programação ortodôntica é necessário:
 - A) Preencher a “descrição” com o nome do anexo;
 - B) Clicar em “Escolher arquivo” e selecionar o documento que está em seu computador;
 - C) Clicar em “Incluir”

ANEXOS

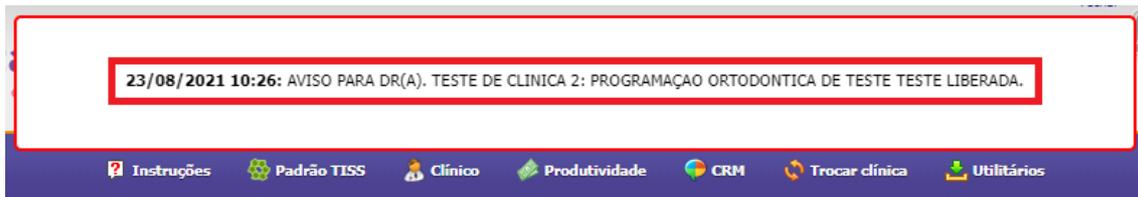
Novo arquivo

Descrição Arquivo Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Incluir

Avançar

Ao enviar toda documentação, é necessário aguardar o prazo de 5 dias para que seja analisado e autorizado pelo departamento de auditoria.

Após a autorização, automaticamente irá aparecer uma mensagem em seu sistema, comunicando sobre



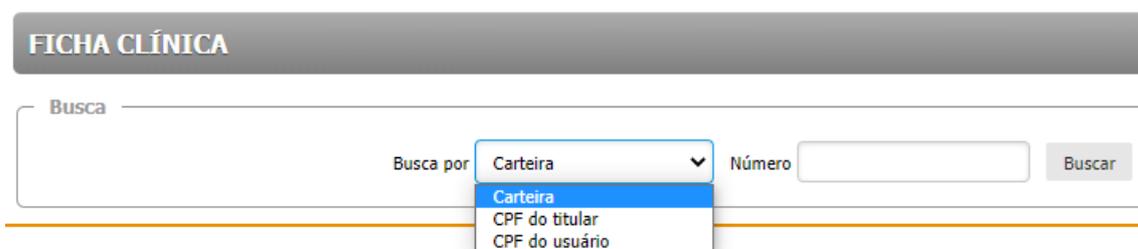
1ª SOLICITAÇÃO

Para dar início ao tratamento ortodôntico, é necessário gerar a guia do 1º atendimento e instalação do aparelho:

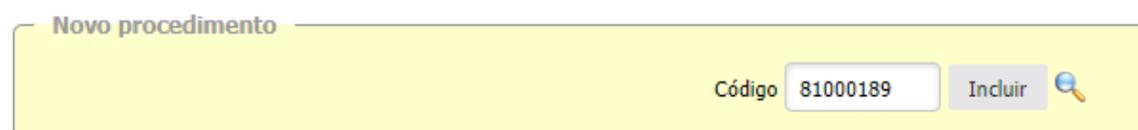
- 1) CLÍNICO > AUTORIZADOR > PLANO DE TRATAMENTO > CLÍNICO



- 2) Buscar o beneficiário pelos seguintes dados: nº carteira, CPF do titular ou CPF do usuário. Em seguida clicar no nome.



- 3) Preencher código do procedimento **81.000.089 – Diagnóstico e planejamento para tratamento odontológico**



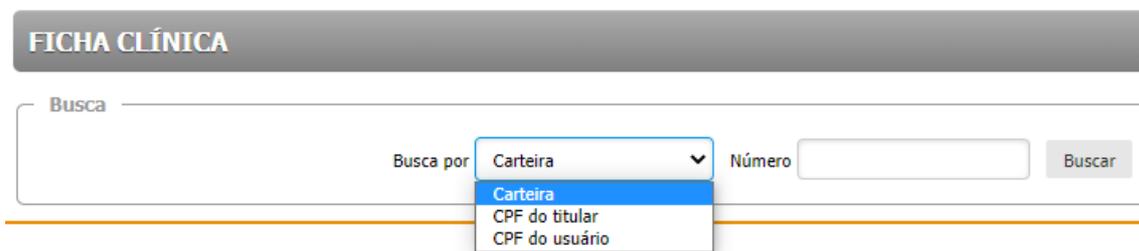
PRÓXIMAS SOLICITAÇÕES

No mês seguinte, a guia deve ser solicitada em sistema pelo procedimento:

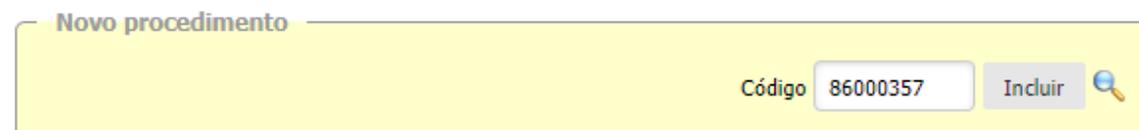
1) CLÍNICO > AUTORIZADOR > PLANO DE TRATAMENTO > ORTODÔNTICO



- 2) Buscar o beneficiário pelos seguintes dados: nº carteira, CPF do titular ou CPF do usuário.
Em seguida clicar no nome.



- 3) Preencher código do procedimento **86.000.357 – Manutenção de aparelho ortodôntico/fixo**



Obs: As manutenções são autorizadas uma vez ao mês, independente da última data de realização.

PRORROGAÇÃO TRATAMENTO ORTODÔNTICO

Ao solicitar a penúltima manutenção ortodôntica, o sistema questiona através de um pop-up na tela, questionando se será necessário prorrogar o plano de tratamento do paciente.

1. Caso seja necessária a prorrogação, clicar em “SIM”.

AUTORIZADOR - ATENDIMENTO ORTO

Paciente

USUARIO *** ***** CORRETOR
Código: 355276
Carteira: 35527600
Nasc: 12/03/1992 (30 anos)
Plano: MASTER IV CLAREAMENTO IND

Clínica: CLINICA DENTALPAR TESTE

Protocolo
4264594S
Data: 04/04/2022

Novo procedimento

Código Incluir

Procedimentos realizados

86000357 - MANUTENÇÃO DE APARELHO ORTODÔNTICO - APARELHO FIXO (ASAI)

Campo 49

As observações serão impressas na GTO no campo 49.
Caracteres restantes: 280

Gerar GTO

2. Em seguida o sistema abrirá um chamado CRM onde será necessário preencher:
 - Nome completo do paciente;
 - Número de carteira;
 - Quantidade de manutenções necessárias.

CRM

Protocolo: **32289020220404000042**

Assunto: PORTAL

Assunto detalhado: PRORROGACAO DE PLANEJAMENTO ORTODONTICO

Descrição

Caracteres restantes: 5000

Anexo: Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Incluir

Avançar

3. Clicar em “Avançar” e aguardar o período de análise.

2. ACESSO AO SISTEMA

Após a efetivação do contrato o prestador receberá um e-mail de boas vindas, com seu login e senha para acessar o sistema e suas funcionalidades, via site ou app.

Via site

O sistema DentalPar deverá ser acessado através do link:

[Portal DentalPar \(http://dentalpar.s4e.com.br/SYS/\)](http://dentalpar.s4e.com.br/SYS/);

Usuário Pessoa Física

Usuário: DENTISTA
Login: CPF
Senha: 1234

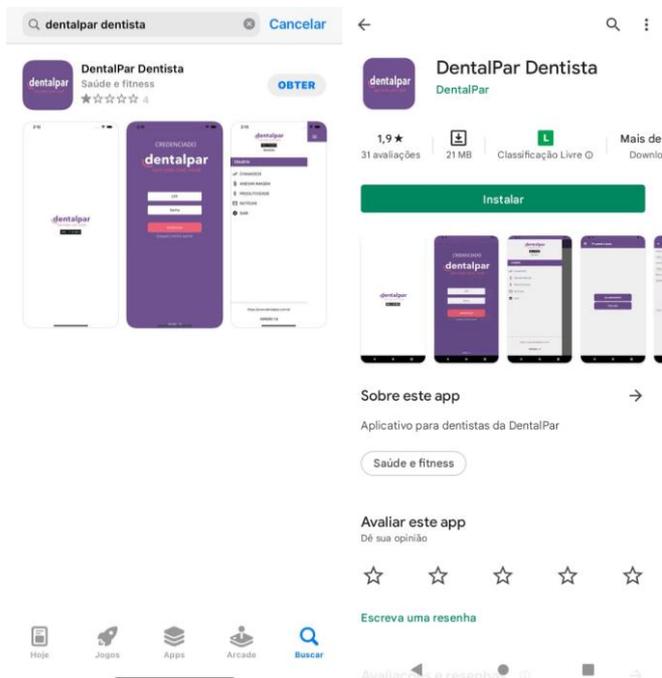
Usuário Pessoa Jurídica

Usuário: CLINICA
Login: CNPJ
Senha: 1234

2.1 PASSO A PASSO DO ACESSO AO APLICATIVO

O Aplicativo DentalPar Dentistas está disponível para baixar nas plataformas digitais Android e iPhone.

ATENÇÃO!!! Se atentar ao perfil **Dentistas**.

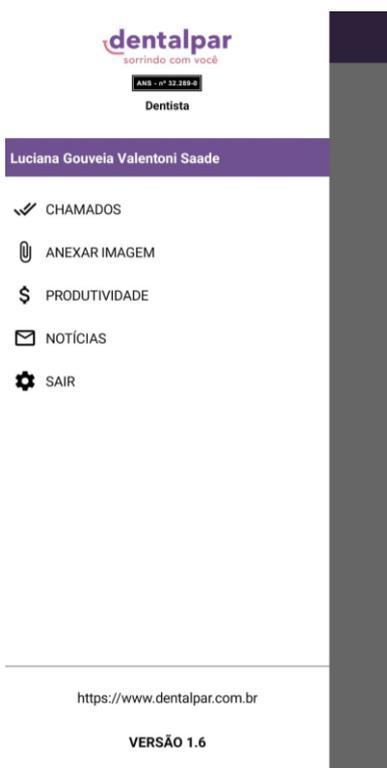




Acessando o **App Dentalpar Dentista**, insira seu CPF e a mesma senha do Portal.

Nos casos de PJ, o responsável técnico deverá se cadastrar com CPF para acesso.

O acesso do aplicativo é realizado pelo CPF do dentista.

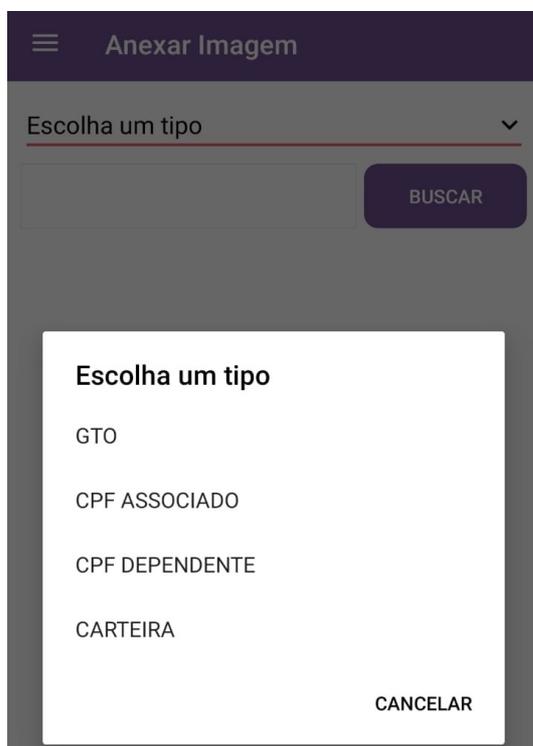


As Funcionalidades do Aplicativo Dentalpar Dentista são:

- **Chamados:** É possível acompanhar os crms em andamento ou fechados



- **Anexar Imagem:** Para **Anexar Imagens** digite o número da guia, clique em 'buscar' e selecione os procedimentos. Em seguida clique em 'inserir imagens'.



- **Produtividade:** Na aba '**Produtividade**' escolha entre as opções:
 - '**Em andamento**' - guias pendentes de lote (não enviadas para pagamento) ou;
 - '**Fechada**' - Produções fechadas com relatórios de pagamentos disponíveis.E então escolha a Clínica/Prestador para ter acesso ao **Relatório de Pagamento**.



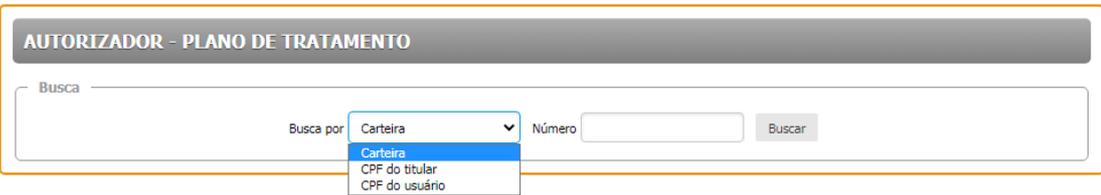
2.2 PASSO A PASSO DO ACESSO AO SISTEMA

Solicitação de Tratamentos

1) CLÍNICO > AUTORIZADOR > PLANO DE TRATAMENTO > CLÍNICO



- 2) Buscar o beneficiário pelos seguintes dados: nº carteira, CPF do titular ou CPF do usuário.
Em seguida clicar no nome. Em seguida clicar no nome.



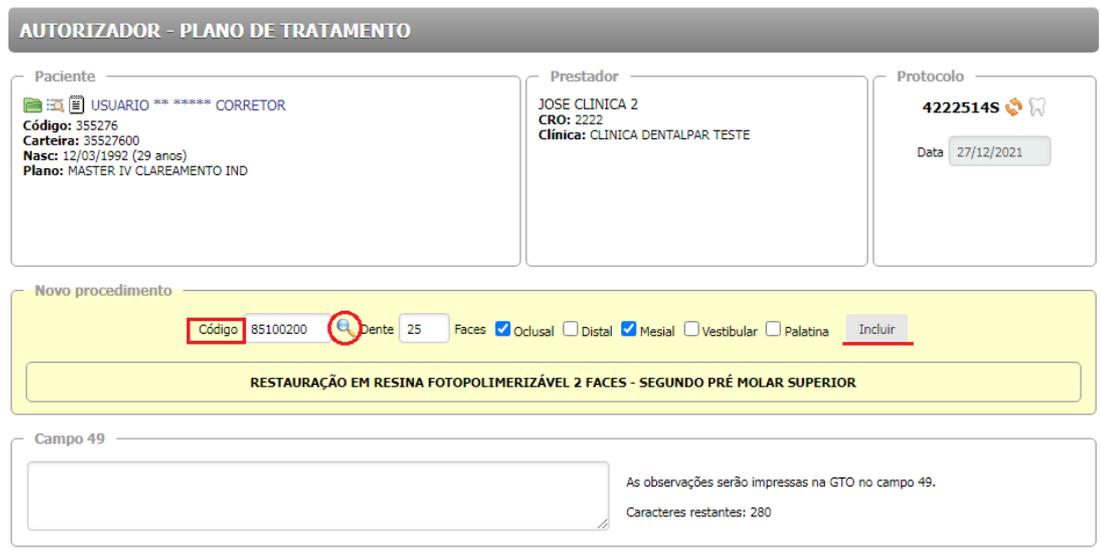
AUTORIZADOR - PLANO DE TRATAMENTO

Busca por _____

Busca por **Carteira** Número _____ **Buscar**

- Carteira
- CPF do titular
- CPF do usuário

- 3) Preencher procedimento a ser realizado buscando pelo código ou nome (ícone ) e clicar em incluir



AUTORIZADOR - PLANO DE TRATAMENTO

Paciente
USUARIO ** ***** CORRETOR
Código: 355276
Carteira: 35527600
Nasc: 12/03/1992 (29 anos)
Plano: MASTER IV CLAREAMENTO IND

Prestador
JOSE CLINICA 2
CRO: 2222
Clínica: CLINICA DENTALPAR TESTE

Protocolo
4222514S 
Data 27/12/2021

Novo procedimento

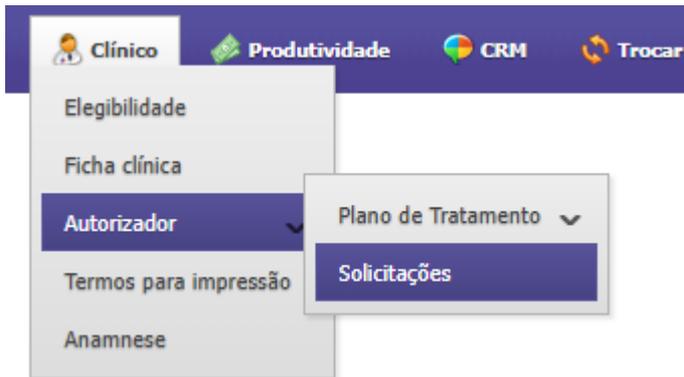
Código 85100200  Dente 25 Faces Oclusal Distal Mesial Vestibular Palatina **Incluir**

RESTAURAÇÃO EM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 2 FACES - SEGUNDO PRÉ MOLAR SUPERIOR

Campo 49
As observações serão impressas na GTO no campo 49.
Caracteres restantes: 280

2.3 IMPRESSÃO DE GUIAS

- 1) CLÍNICO > AUTORIZADOR > SOLICITAÇÕES



2) Buscar a guia por período ou número de GTO e em seguida clicar no ícone 

AUTORIZADOR - SOLICITAÇÕES

Tipo de busca Período GTO GTO 4068989s

	Data	GTO	Usuário	Empresa
   	16/02/2021	4068989S	USUARIO DE TESTE CORRETOR	DENTALPAR PESSOA FISICA SP

3) Clicar em "Alterar"

Procedimentos realizados

   **85100200 - RESTAURAÇÃO EM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 2 FACES - UD 25 (O)(M) [AUTORIZADO] [IMPRESSO]**
Repasse: Aguardando conferência
Documentação

- 4) Selecionar procedimento a serem realizados e clicar em “Gerar GTO”

Procedimentos a serem realizados

❌ ✅ 📄 👤 81000065 - CONSULTA ODONTOLÓGICA INICIAL (ASAI)

Novo procedimento

Código Incluir 🔍

Campo 49

As obser
Caracter

Gerar GTO

Após subir um Pop-up com a numeração da GTO, o sistema fará o download automático para impressão

IMPORTANTE!!

A reimpressão da GTO ficará disponível na etapa 3, onde o sistema permitirá clicar apenas em “Imprimir GTO”

. 2 FACES - UD 25 (O)(M) [AUTORIZADO] [IMPRESSO]

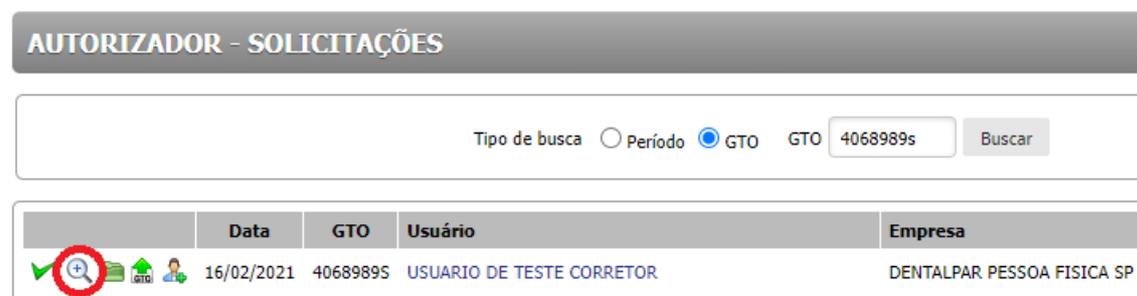
Alterar Imprimir GTO

2.4 CANCELAMENTO DE GUIAS

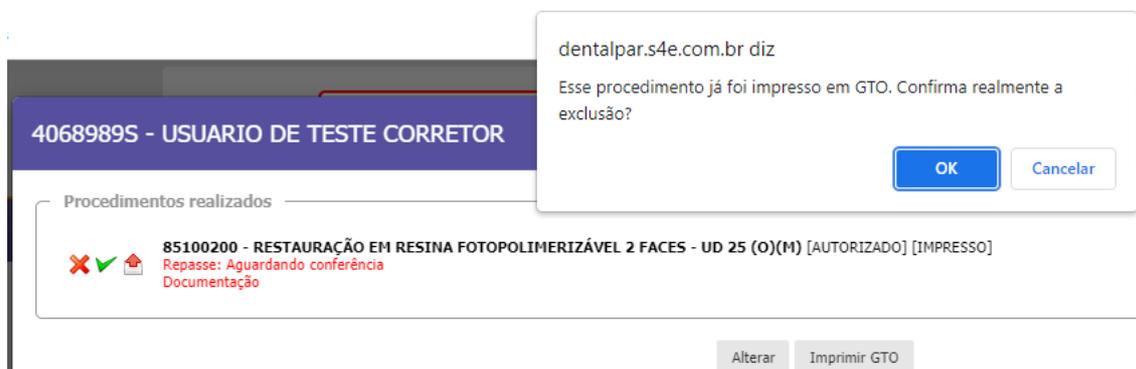
- 1) CLÍNICO > AUTORIZADOR > SOLICITAÇÕES



2) Buscar a guia por período ou número de GTO e em seguida clínica no ícone 



3) Clicar no ícone  e confirmar o cancelamento do procedimento

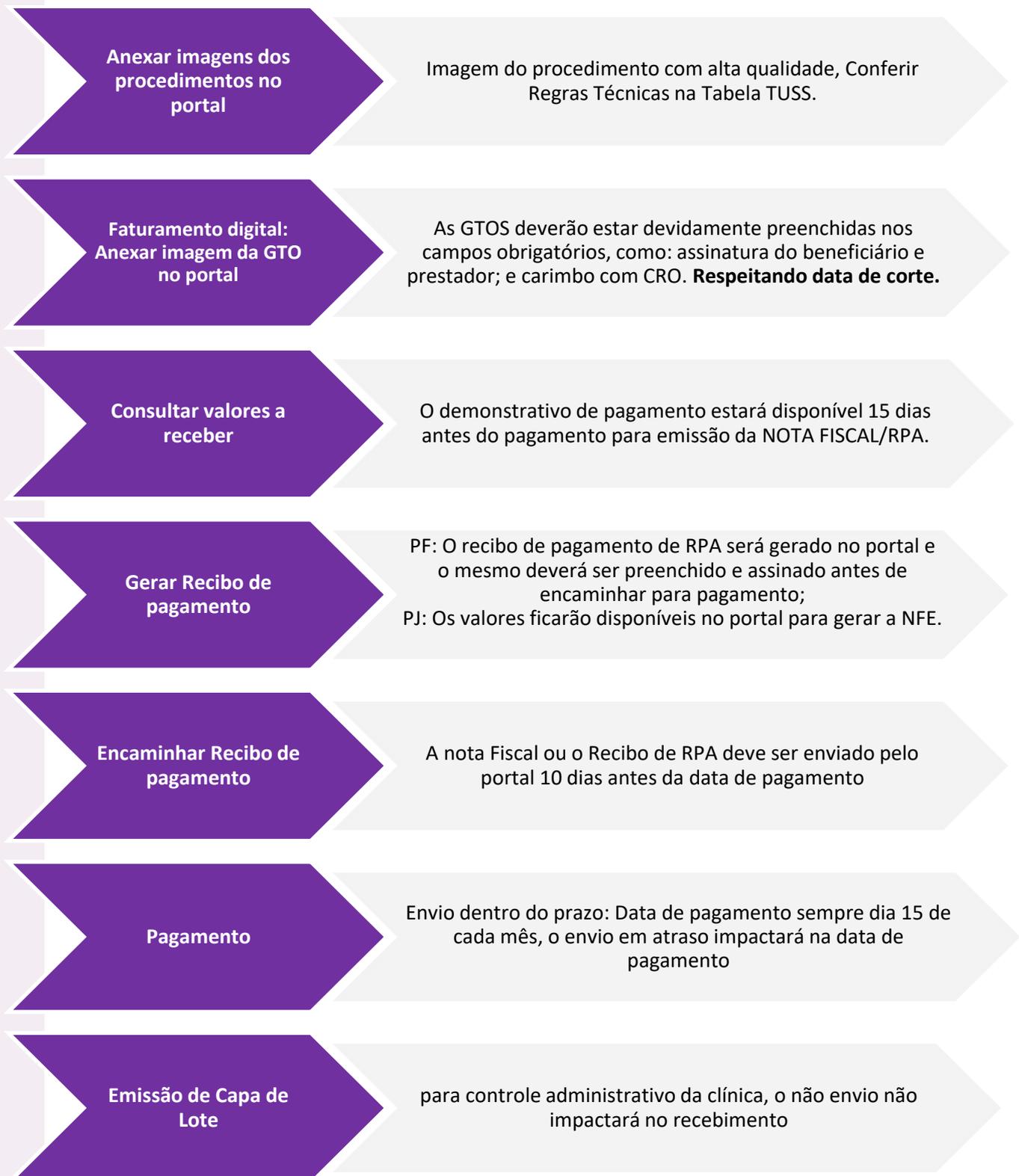


3. PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços realizados, conforme detalhamento neste manual estará sempre condicionado a:

- Cobertura do procedimento constante no plano do usuário em conformidade com a Tabela TUSS;
- Somente se realizado o procedimento após autorização;
- Preenchimento correto de todos os campos com carimbo e assinatura do profissional, além da assinatura do usuário ou responsável, caso não possua 18 (dezoito) anos completos. Lembrando que procedimentos de cirurgia, endodontia e prótese não serão aceitos sem o rx;
- Caso o beneficiário não seja alfabetizado, além da digital no campo assinatura, o profissional deverá encaminhar uma cópia do documento de identificação do beneficiário onde conste a informação que não é alfabetizado para comprovação;
- Caso a beneficiária seja gestante e não puder ser radiografada para comprovar o procedimento, deverá ser enviado documento comprobatório do estado de gravidez junto a GTO para cobrança. Relatório médico informando o tempo de gestação e data prevista do parto.

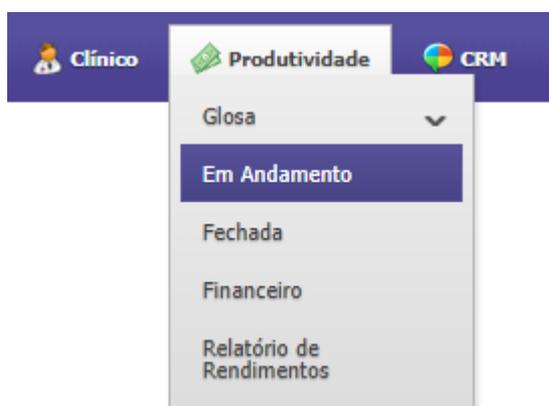
A cobrança pelos serviços prestados deve seguir as seguintes orientações:



3.1 EMISSÃO CAPA DE LOTE

Antes de gerar a capa de lote é necessário anexar todas as imagens em sistema ou aplicativo. A capa de lote é um recurso para administração da clínica, **o seu não envio não impacta no pagamento.**

- 1) PRODUVIDADE > EM ANDAMENTO



- 2) Clicar no ícone "Protocolo"  ao lado direito da tela

PRODUTIVIDADE EM ANDAMENTO

Busca

Período Situação --Indiferente-- Pesquisar

Ordem Data

- 3) Clicar em "Incluir novo"

Data inicial Data final Protocolo Buscar

- 4) Aparecerá 3 ícones    , clicar no ícone "Alterar" 

	Protocolo	Cadastro	Alteração
  	16602	10/06/2021	10/06/2021

- 5) Selecionar as guias que serão enviadas para pagamento (acessar “PASSO A PASSO FATURAMENTO DIGITAL”) e no final da página clicar em “CONFIRMAR”

<input type="checkbox"/>	GTO	Procedimentos
<input checked="" type="checkbox"/>	4074640S	3
<input type="checkbox"/>	4087841S	1

Confirmar

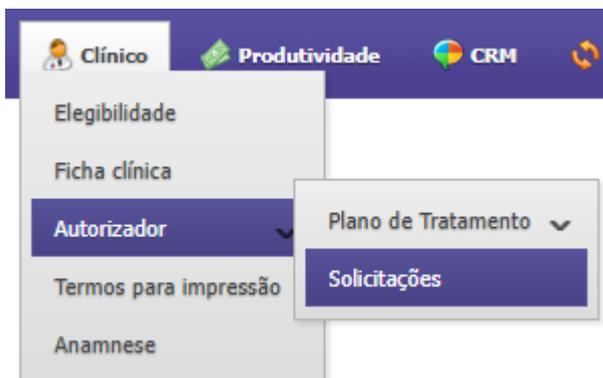
- 6) Após selecionar as guias que serão enviadas para pagamento deve clicar no ícone “Imprimir”  para gerar a capa de lote

	Protocolo	Cadastro	Alteração
 	16602	10/06/2021	10/06/2021

3.2 VINCULAR IMAGEM DO PROCEDIMENTO

Importante: a imagem deve vir junto com a guia para pagamento no mesmo processo.

- 1) CLÍNICO > AUTORIZADOR > SOLICITAÇÕES



- 2) Buscar o número da guia e para vincular a imagem basta clicar no ícone “detalhes” 

Tipo de busca Período GTO GTO 42227415

	Data	GTO	Usuário	Empresa
    	29/12/2021	42227415	USUARIO DE TESTE CORRETOR	DENTALPAR PESSOA F

3) Clicar no ícone “banco de arquivos”  e vincular imagem

42227415 - USUARIO DE TESTE CORRETOR

Procedimentos a serem realizados

-    **85100196 - RESTAURAÇÃO EM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 1 FACE - UD 21 (I) [AUTORIZADO]**
Documentação
-    **85100196 - RESTAURAÇÃO EM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 1 FACE - UD 11 (I) [AUTORIZADO]**
Documentação
-    **85100196 - RESTAURAÇÃO EM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 1 FACE - UD 13 (I) [AUTORIZADO]**
Documentação
-    **85100196 - RESTAURAÇÃO EM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 1 FACE - UD 12 (I) [AUTORIZADO]**
Documentação

 sem imagem

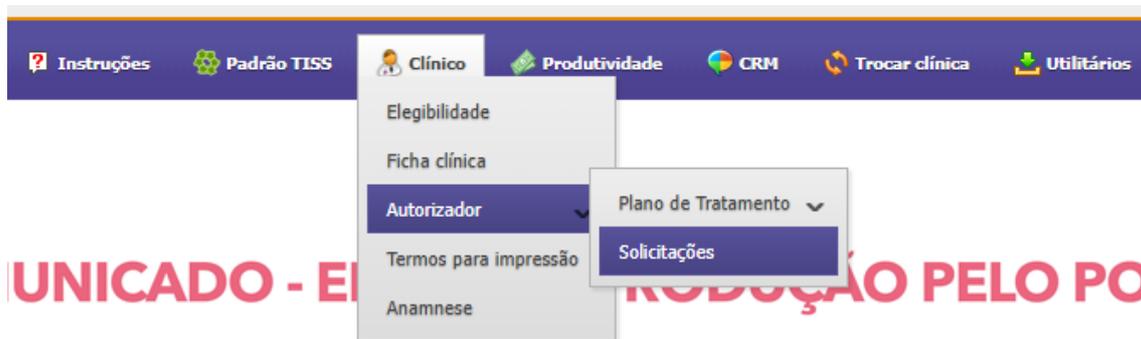
 com imagem

3.3 FATURAMENTO DIGITAL

O primeiro passo do faturamento digital é vincular a imagem da GTO no campo correto para a análise.

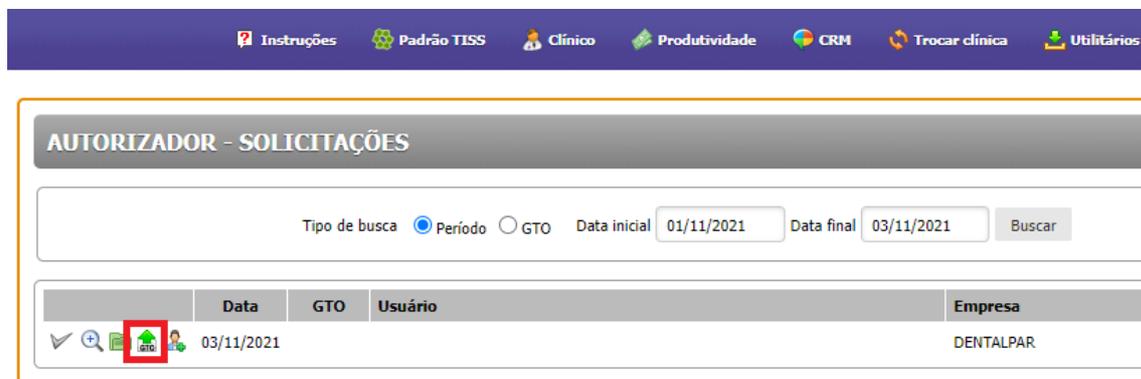
Importante: a imagem deve vir junto com a guia para pagamento no mesmo processo.

1) CLÍNICO > AUTORIZADOR > SOLICITAÇÕES

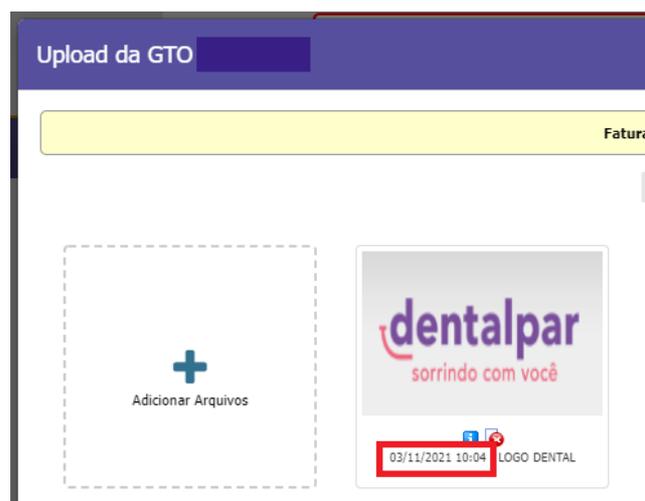


UNICADO - E ... ROÇÃO PELO PO

- 2) Buscar o número da guia que está em suas mãos e para vincular a imagem basta clicar no ícone do faturamento digital



**Importante: a análise do faturamento é realizado de acordo com a data de vinculação das imagens no sistema!!
Data limite de postagem 25**



COMO VERIFICAR ESSA INFORMAÇÃO?

3.4 IMPRESSÃO NF E ENVIO PARA FINANCEIRO

- 1) PRODUTIVIDADE>FINANCEIRO



- 2) Após visualizar os valores disponível para emissão da NFE, deverá ser encaminhado no próprio sistema através do ícone 

FINANCEIRO										
O valor base emitido em documento fiscal deve ser o mesmo contido na coluna PAGO.										
	Lote	Competência	Prestador	Convênio	Análise	Acerto	Glosa	Pago	Líquido	Pagamento
					R\$ 116,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,16	R\$ 108,49	Previsão: A partir de 15/11/2021

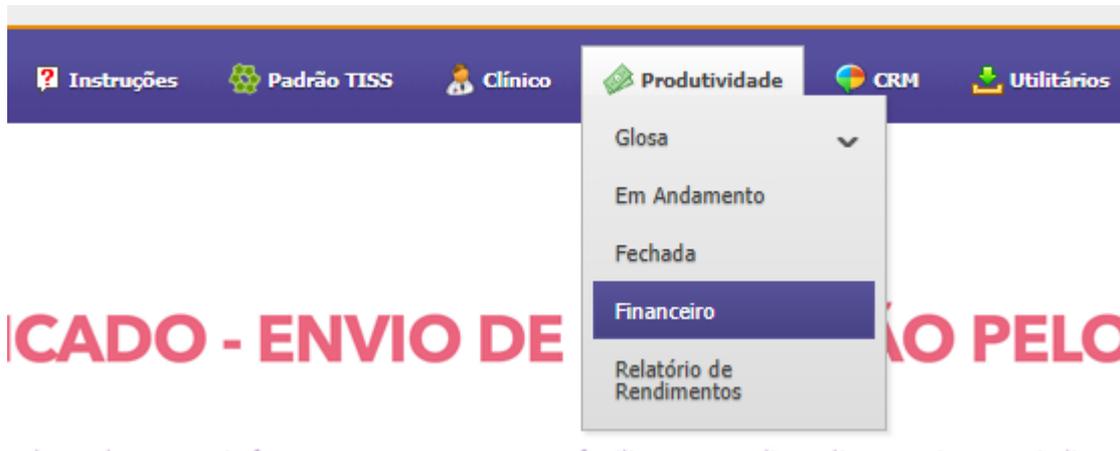
IMPORTANTE!!!

De acordo com o manual do credenciado, o crédito em conta será liberado somente após a validação e a conferência das Notas Fiscais e RPA. Estas instruções são importantes para a pontualidade do pagamento. Caso haja atraso neste envio, a data de pagamento será consequentemente prorrogada para o próximo mês.

3.5 IMPRESSÃO RPA E ENVIO PARA FINANCEIRO

Importante: após vincular as GTOS e as imagens a RPA e NF ficam disponíveis.

- 1) PRODUTIVIDADE>FINANCEIRO



- 2) Para impressão do RPA, clicar no ícone 

FINANCEIRO										
O valor base emitido em documento fiscal deve ser o mesmo contido na coluna PAGO.										
	Lote	Competência	Prestador	Convênio	Análise	Acerto	Glosa	Pago	Líquido	Pagamento
					R\$ 116,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,16	R\$ 108,49	Previsão: A partir de 15/11/2021

- 3) Após gerar o recibo, deverá ser encaminhado no próprio sistema através do ícone  ao lado

FINANCEIRO										
O valor base emitido em documento fiscal deve ser o mesmo contido na coluna PAGO.										
	Lote	Competência	Prestador	Convênio	Análise	Acerto	Glosa	Pago	Líquido	Pagamento
					R\$ 116,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,16	R\$ 108,49	Previsão: A partir de 15/11/2021

IMPORTANTE!!!

De acordo com o manual do credenciado, o crédito em conta será liberado somente após a validação e a conferência das Notas Fiscais e RPA. Estas instruções são importantes para a pontualidade do pagamento. Caso haja atraso neste envio, a data de pagamento será consequentemente prorrogada para o próximo mês.

3.6 DATAS PAGAMENTO

- **Data de corte:** O prazo para envio das guias via faturamento digital é até dia 25 de cada mês (dias

corridos);

- **Data para demonstrativo de pagamento:** 15 dias antes da data do pagamento;
- **Data para envio do recibo de pagamento:** 10 dias antes da data do pagamento (dias corridos);
- **Data de pagamento:** Todo dia 15, via Faturamento digital, através do sistema;
- **Data recurso de glosa:** até 30 dias após pagamento.

3.7 REGRAS PARA PAGAMENTO

Alguns procedimentos exigem resultados originais dos exames, laudos com assinaturas do beneficiário e/ou credenciado, entre outras documentações. Essas especificações estão descritas detalhadamente na Tabela TUSS.

Radiografias com recortes não serão acatadas para análise/pagamento.

ATENÇÃO: A titularidade da conta bancária deve ser idêntica ao contrato firmado com a Dentalpar, isto é, no caso de Pessoa Jurídica deve ser com o mesmo CNPJ e no caso de Pessoa Física deve ser com o mesmo CPF.

3.8 DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Pessoa Jurídica: deverá consultar o valor de pagamento no sistema, em PRODUTIVIDADE > FINANCEIRO e nos enviar a Nota Fiscal pelo sistema contendo o número do lote na Observação.

Com relação ao preenchimento do documento fiscal, o campo **Valor Total dos Serviços** deverá conter os valores brutos divulgados no site (não sendo obrigatório o preenchimento dos descontos e do valor líquido). Os valores de retenção federal, como: IRRF, CSLL, PIS e CONFINS estarão disponíveis no “Demonstrativo de Pagamento”, quando cabíveis.

Dados para Emissão de NFE

DENTALPAR ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 02.156.150/0001-14

Inscrição Estadual: Isento.

Inscrição Municipal: 57935068

Avenida Santo Amaro, 3330 – 1º Andar Conjunto 11

Bairro: Brooklin - CEP 04556-300.

São Paulo-SP

IMPORTANTE: O crédito em conta será liberado somente após a validação e a conferência das Notas Fiscais e RPA. Estas instruções são importantes para a pontualidade do pagamento.

Caso haja atraso neste envio, a data de pagamento será consequentemente prorrogada para o próximo mês.

3.9 RECURSO DE GLOSA

Se durante o processo de análise de pagamento houver divergência entre o tratamento realizado pelo credenciado e o parecer da área de auditoria da Dentalpar, o prestador deverá entrar com o recurso de glosa, encaminhando justificativa e radiografia/foto, conforme protocolo técnico comprovando conformidade do tratamento para possível aceitação do pedido.

O recurso de glosa é um direito do credenciado de apresentar correções e/ou justificativas acompanhadas de documentos para revisão técnica, podendo ser suficiente ou não para a reversão da glosa. O pedido deve ser feito em sistema e somente serão analisadas as solicitações que forem enviadas até o prazo de 30 (trinta) dias após a data de pagamento. As correções (créditos ou descontos referentes às solicitações), quando se aplicarem, serão realizadas de acordo com a data de pagamento.

O pagamento do custo da radiografia enviada junto ao recurso de glosa é de responsabilidade do credenciado, a DENTALPAR não realiza o pagamento de radiografias enviadas com essa finalidade. O recurso de glosa poderá ser realizado uma única vez para cada procedimento.

3.10 GLOSAS IRRECURSÁVEIS

- Assinatura do paciente divergente;
- Assinatura rasurada com corretor de texto ou passada lápis;
- Data de atendimento fora do prazo de Recurso de Glosa ou posterior a data de suspensão do beneficiário;
- Data rasurada ou com corretor de texto;
- Falta de assinatura do paciente em campos obrigatórios;
- Guia Cancelada;

- Guia vencida a mais de 60 dias para execução do tratamento;
- Procedimento em longevidade pelo próprio profissional que o realizou anteriormente;
- Procedimento já incluído em outro;
- Procedimento realizado em dente ausente;
- Procedimento realizado sem autorização;
- Recurso de glosa Indeferido até prazo máximo determinado para recurso;
- Paciente com plano cancelado.

Os recursos de glosa devem ser realizados via portal, as informações estarão disponíveis 15 dias antes da data do pagamento.

3.11 COMO RECURSAR UMA GLOSA

Acessando o demonstrativo de pagamento (Produtividade ► Financeiro) e clicando no ícone

”Detalhes por Clínica”  poderá visualizar as guias glosadas.

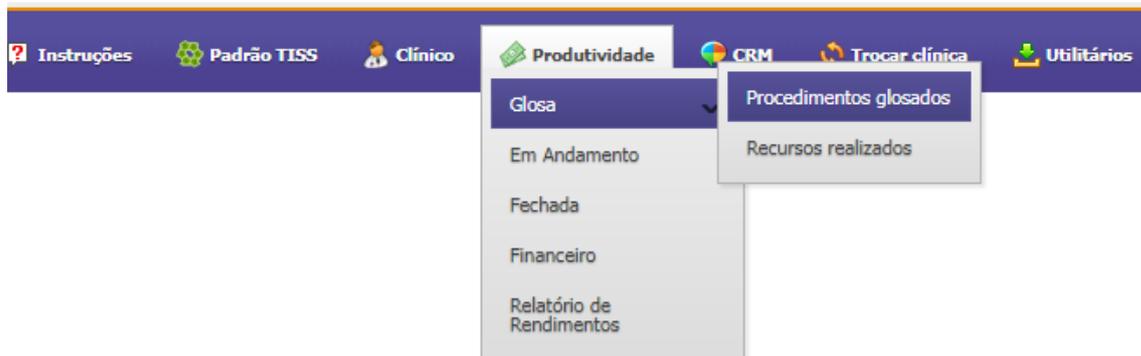
FINANCEIRO										
O valor base emitido em documento fiscal deve ser o mesmo contido na coluna PAGO.										
	Lote	Competência	Prestador	Convênio	Análise	Acerto	Glosa	Pago	Líquido	Pagamento
	104556		CLINICA DENTALPAR TESTE		R\$ 11,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,20	R\$ 10,46	Previsão: A partir de 15/12/2021

Visualmente é dividido em parte superior as guias pagas e parte inferior glosadas.

Para verificar o motivo da glosa, basta passar o cursor no ícone “Glosa” 

COMO RECURSAR UM PROCEDIMENTO NO SISTEMA?

- 1) PRODUTIVIDADE > GLOSA > PROCEDIMENTOS GLOSADOS



2) A busca é realizada por número de guia ou período

PROCEDIMENTOS GLOSADOS

Busca

Período GTO

	Data	Clínica	Dentista	Procedimento	Paciente	GTO
  	27/12/2021	CLINICA DENTALPAR TESTE [Padrão]	2222 - JOSE CLINICA 2	81000065 - CONSULTA ODONTOLÓGICA INICIAL (ASA1)	355276 - USUARIO DE TESTE CORRETOR [PLANO MASTER IV CLAREAMENTO IND]	4222503S

 Glosa: neste ícone, ao passar a seta do mouse por cima, é possível visualizar o motivo da glosa

 Banco de arquivos: neste ícone é possível vincular imagens como justificativa

 Solicitar Recurso: neste ícone é onde de fato o sistema reconhece a solicitação do recurso, **a falta de preenchimento não finaliza a solicitação!!!**

3) Selecionar procedimento que será recusado, vincular imagem se necessário, preencher justificativa e finalizar em "avançar"

Solicitação de Recurso [GTO 4222503S]

<input type="checkbox"/>	Data	Procedimento	Justificativa
<input checked="" type="checkbox"/>	27/12/2021	81000065 - CONSULTA ODONTOLÓGICA INICIAL (ASAI)	Justificativa para o Recurso Caracteres restantes: 222

Avançar

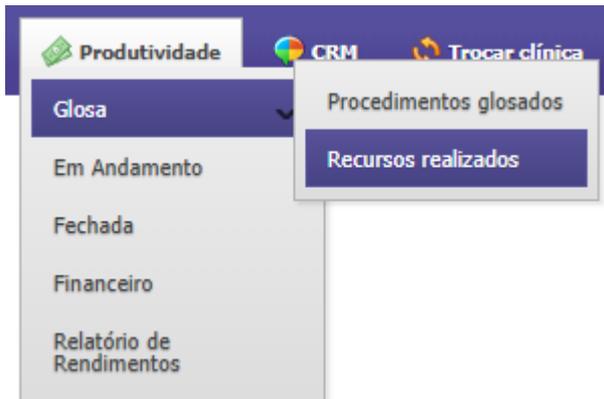
IMPORTANTE!!!

Conforme Manual Do Credenciado (Pág 34), são consideradas Glosas Irrecursaveis

- Assinatura do paciente divergente;
- Ausência de data em um dos campos obrigatórios;
- Assinatura rasurada com corretor de texto ou passada lápis;
- Data de atendimento fora do prazo de Recurso de Glosa ou posterior a data de suspensão do beneficiário;
- Data rasurada ou com corretor de texto;
- Falta de assinatura do paciente em campos obrigatórios;
- Guia Cancelada;
- Guia vencida a mais de 60 dias para execução do tratamento;
- Procedimento em longevidade pelo próprio profissional que o realizou anteriormente;
- Procedimento já incluído em outro;
- Procedimento realizado em dente ausente;
- Procedimento realizado sem autorização;
- Recurso de glosa Indeferido até prazo máximo determinado para recurso;
- Paciente com plano cancelado.

COMO RECURSAR ACOMPANHAR O STATUS DO RECURSO REALIZADO NO SISTEMA?

- 1) PRODUTIVIDADE > GLOSA > RECURSOS REALIZADOS



4) A busca é realizada pelo número da guia ou período da solicitação do recurso

RECURSOS REALIZADOS

Busca

Data inicial UF --Selecione-- GTO

Data final

Os status das guias são:

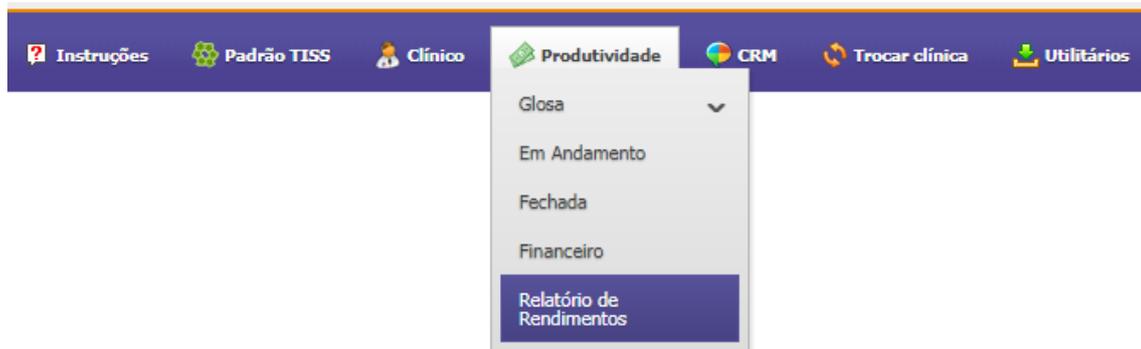
AGUARDANDO ANÁLISE: Analisar a data em que foi solicitado o recurso, as guias são auditadas e programadas para pagamento paralelas as datas do repasse;

ACEITO: Guia será paga de acordo com a data da solicitação do recurso junto com o repasse;

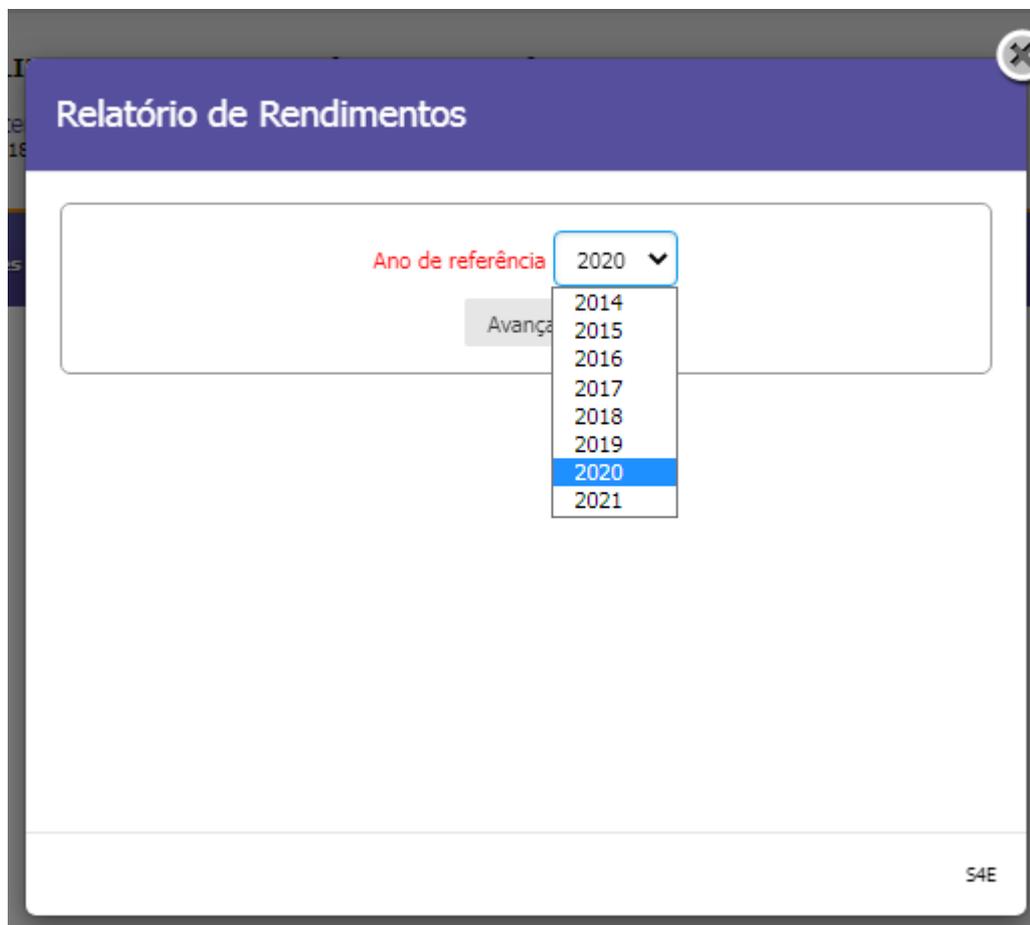
NEGADO

3.12 INFORME DE RENDIMENTOS

1) PRODUTIVIDADE > RELATÓRIO DE RENDIMENTOS



- 2) Selecionar o Ano de referência e o download será feito automaticamente com os dados



4. BENEFICIÁRIO

4.1 IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Para atendimento aos beneficiários é **obrigatório** solicitar a cada consulta, a carteirinha Dentalpar (física ou virtual), **juntamente com um documento oficial com foto**. A cada visita do beneficiário é necessário verificar se o mesmo se encontra ativo por meio do site www.dentalpar.com.br, na área restrita do prestador. O custo dos procedimentos realizados em beneficiários excluídos ou suspensos (na data do atendimento) é de responsabilidade do credenciado.



4.2 BENEFICIÁRIOS SEM CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

O credenciado poderá solicitar o número do cartão pelos canais de atendimento, informando nome completo, CPF e data de nascimento. O atendimento com o número do cartão não isenta a apresentação de documento com foto.

4.3 BENEFICIÁRIOS SEM NÚMERO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Informamos que somente clínicas credenciadas como: Pronto-socorro, urgência e emergência, podem realizar atendimento com o contrato de adesão e documento com foto nas situações em que o beneficiário ainda não tiver o número do cartão de identificação.

(Período de até 30 dias após adesão/assinatura do contrato do plano)

5. PLANOS E COBERTURAS DENTALPAR

MASTER I – Rol ANS

Cobertura:

Emergência
Consultas
Radiografias
Odontopediatria
Dentística
Periodontia
Cirurgia
Endodontia
Prótese (Rol ANS)
Ortodontia (somente instalação do aparelho ortodôntico)

MASTER I – Documentação Ortodontica

Cobertura:

Emergência
Consultas
Radiografias
Odontopediatria
Dentística
Periodontia
Cirurgia
Endodontia
Prótese (Rol ANS)
Ortodontia (somente instalação do aparelho ortodôntico)

Documentação Ortodôntica Básica

MASTER II – Prótese

Cobertura:

Emergência
Consultas
Radiografias
Odontopediatria
Dentística
Periodontia
Cirurgia
Endodontia

Prótese (24 tipos de próteses: coroas, próteses removíveis e prótese total)

Ortodontia (somente instalação do aparelho ortodôntico)

Ajuste oclusal por acréscimo

Ajuste oclusal por desgaste seletivo

Conserto simples de prótese total

Coroa de acetato em dente decíduo

Coroa de acetato em dente permanente

Coroa de aço em dente decíduo

Coroa de aço em dente permanente

Coroa de policarbonato em dente decíduo
Coroa de policarbonato em dente permanente
Coroa total acrílica prensada
Coroa total em cerômero (conforme DUT 92/93 - ANS)
Coroa total metálica
Coroa total metalo cerâmica
Coroa total metalo plástica de resina acrílica
Coroa unitária provisória com pino
Coroa unitária provisória sem pino
Núcleo de preenchimento
Núcleo metálico fundido
Pino pré fabricado
Prótese fixa adesiva direta provisória (3 elementos)
Prótese fixa adesiva metalo cerâmica (3 elementos)
Prótese fixa adesiva metalo plástica (3 elementos)
Prótese parcial fixa metalo cerâmica (3 elementos)
Prótese parcial fixa metalo plástica (3 elementos)
Prótese parcial fixa provisória (3 elementos)
Prótese parcial removível provisória com ou sem grampos
Prótese parcial removível com grampos bilateral
Prótese total imediata
Prótese total superior ou inferior
Provisório para restauração metálica fundida
Remoção de núcleo intraradicular
Remoção de trabalho protético
Restauração metálica fundida

MASTER III – Clareamento

Cobertura:

Emergência
Consultas
Radiografias
Odontopediatria
Dentística
Periodontia
Cirurgia
Endodontia
Prótese (Rol ANS)

Clareamento em gel (caseiro)

Ortodontia (somente instalação do aparelho ortodôntico)

MASTER IV – Ortodontia

Cobertura:

Emergência
Consultas
Radiografias
Odontopediatria
Dentística
Periodontia
Cirurgia

Endodontia
Prótese (Rol ANS)
Ortodontia completa (documentação, manutenção e instalação do aparelho ortodôntico)
Ajuste oclusal por acréscimo
Ajuste oclusal por desgaste seletivo
Conserto simples de prótese total
Coroa de acetato em dente decíduo
Coroa de acetato em dente permanente
Coroa de aço em dente decíduo
Coroa de aço em dente permanente
Coroa de policarbonato em dente decíduo
Coroa de policarbonato em dente permanente
Coroa total acrílica prensada
Coroa total em cerômero (conforme DUT 92/93 - ANS)
Coroa total metálica
Coroa total metalo cerâmica
Coroa total metalo plástica de resina acrílica
Coroa unitária provisória com pino
Coroa unitária provisória sem pino
Núcleo de preenchimento
Núcleo metálico fundido
Pino pré fabricado
Prótese fixa adesiva direta provisória (3 elementos)
Prótese fixa adesiva metalo cerâmica (3 elementos)
Prótese fixa adesiva metalo plástica (3 elementos)
Prótese parcial fixa metalo cerâmica (3 elementos)
Prótese parcial fixa metalo plástica (3 elementos)
Prótese parcial fixa provisória (3 elementos)
Prótese parcial removível provisória com ou sem grampos
Prótese parcial removível com grampos bilateral
Prótese total imediata
Prótese total superior ou inferior
Provisório para restauração metálica fundida
Remoção de núcleo intraradicular
Remoção de trabalho protético
Restauração metálica fundida

MASTER IV – Clareamento Caseiro

Cobertura:

Emergência
Consultas
Radiografias
Odontopediatria
Dentística
Periodontia
Cirurgia
Endodontia
Prótese (Rol ANS)
Ortodontia completa (documentação, manutenção e instalação do aparelho ortodôntico)
Clareamento em gel (caseiro)

MASTER TEEN – Paciente até 14 anos de idade

Cobertura:

Emergência
Consultas
Radiografias
Odontopediatria
Dentística
Periodontia
Cirurgia
Endodontia
Prótese (Rol ANS)
Clareamento em gel (caseiro)
Ortodontia (somente instalação do aparelho ortodôntico)

Mantenedor de espaço (0 a 14 anos)

MASTER TOTAL

Cobertura:

Emergência
Consultas
Radiografias
Odontopediatria
Dentística
Periodontia
Cirurgia
Endodontia
Prótese (Rol ANS)

Próteses (24 tipos de próteses: coroas, próteses removíveis e prótese total)

Ortodontia completa (documentação, manutenção e instalação do aparelho ortodôntico)

Clareamento em gel (caseiro)

Ajuste oclusal por acréscimo

Ajuste oclusal por desgaste seletivo

Conserto simples de prótese total

Coroa de acetato em dente decíduo

Coroa de acetato em dente permanente

Coroa de aço em dente decíduo

Coroa de aço em dente permanente

Coroa de policarbonato em dente decíduo

Coroa de policarbonato em dente permanente

Coroa total acrílica prensada

Coroa total em cerômero (conforme DUT 92/93 - ANS)

Coroa total metálica

Coroa total metalo cerâmica

Coroa total metalo plástica de resina acrílica

Coroa unitária provisória com pino

Coroa unitária provisória sem pino

Núcleo de preenchimento

Núcleo metálico fundido

Pino pré fabricado

Prótese fixa adesiva direta provisória (3 elementos)

Prótese fixa adesiva metalo cerâmica (3 elementos)

Prótese fixa adesiva metalo plástica (3 elementos)
Prótese parcial fixa metalo cerâmica (3 elementos)
Prótese parcial fixa metalo plástica (3 elementos)
Prótese parcial fixa provisória (3 elementos)
Prótese parcial removível provisória com ou sem grampos
Prótese parcial removível com grampos bilateral
Prótese total imediata
Prótese total superior ou inferior
Provisório para restauração metálica fundida
Remoção de núcleo intraradicular
Remoção de trabalho protético
Restauração metálica fundida

PLANO BÁSICO (RN 59)

Cobertura:

Consulta Inicial
Curativo (Hemorragia Bucal)
Curativo (Odontalgia Aguda)
Imobilização Dentária Temporária
Recimentação de Peça Protética
Tratamento de Alveolite
Colagem de Fragmentos
Reimplante de Dente Avulsionado
Incisão e Drenagem de Abscesso Extra-Oral
Incisão e Drenagem de Abscesso Intra-Oral
Orientação de Higiene Bucal
Evidenciação de Placa Bacteriana
Aplicação Tópica de Flúor

CONTATO

Dúvidas entrar em contato com o
Relacionamento ao Credenciado:



+55 11 94802-0934 (somente texto)



relacionamento@dentalpar.com.br



dentalpar.com.br

 **dentalpar**
sorrindo com você

ANS N° 32.289-0